PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05795/07

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 18/07/2007
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Altera dispositivos da Lei nº 3.375, 29 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 3.271, de 31 de dezembro de 1985 e Decreto nº 3.375, de 28 de outubro de 1986, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo primeiro, do artigo segundo, da Lei nº 3.375, de 29 de novembro de 1985, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 2º - .....
§ 1º - A ajuda de custo de que trata este artigo será concedida aos servidores ativos, incluídos os cargos de provimento em comissão com vencimentos de até 02 (dois) salários mínimos.
.....
....."(NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de julho de 2007.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 19 de julho de 2007.